



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 27

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.148/2023.

Objeto: Determina a prorrogação do afastamento do servidor Sérgio Mário de Paula Bitencourt, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1.982, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO, as Resoluções TSE n.º 23.523/2017 e n.º 23.643/2021, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO, o Ofício n.º 01/2023, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - Juizado da 138ª Zona Eleitoral de Tanabi, protocolado sob n.º 0555/2023, o qual solicita a prorrogação do afastamento do servidor Sérgio Mário de Paula Bitencourt, para prestar serviços junto a esta Zona Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a prorrogação do afastamento do servidor Sérgio Mário de Paula Bitencourt, auxiliar de lançadoria, portador do RG n.º 13.916.326-8, inscrito no CPF sob n.º 075.575.328-30, com a finalidade de prestar serviços junto ao Juizado da 138ª Zona Eleitoral de Tanabi, no cargo de auxiliar eleitoral, até a data de 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Em razão do afastamento de que trata o caput deste artigo, o servidor não sofrerá prejuízos dos seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

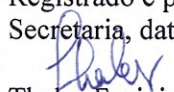
Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

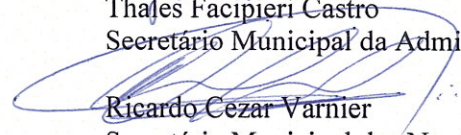
Em 17 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.



Thaíes Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.



Ricardo Cezar Varnier
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.